

SORTEIO

Importante: Sorteio a ser realizado no último sábado do mês conforme informado no bilhete de seguro entregue no ato da adesão.

A Tokio Marine Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização SA – Sulacap, inscrita no CNPJ sob nº. 03.558.096/0001-04, aprovados pela SUSEP, conforme processo nº 15414.900878/2013-85.

Ao aderir ao Renda de Internação Hospitalar por Acidente e atender as condições estabelecidas neste regulamento, o segurado receberá cessão do direito de participação de 1 (um) sorteio no valor bruto de R\$ 10.000,00, com incidência de 25% de IR conforme legislação vigente. A título de sugestão de uso do prêmio, os ganhadores poderão adquirir, com a intermediação da Promotora, produtos nas lojas Guaibim, no valor da premiação.

A Promoção Comercial será realizada em todo território nacional. A participação do aderente se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte ao pagamento do prêmio do seguro.

O sorteio será apurado com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, realizado no último sábado do mês conforme informado no bilhete de seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder á respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio cujo Número da Sorte informado no Bilhete de Seguro coincida, da esquerda para a direita, com o número da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal lidos de cima para baixo e que esteja em dia com o pagamento das parcelas, conforme exemplo abaixo:

1º Prêmio: 2 2 7 2 6

2º Prêmio: 3 4 1 4 1

3º Prêmio: 3 6 1 2 0 **Número Contemplado: 61.079**

4º Prêmio: 5 2 7 7 7

5º Prêmio: 4 5 6 1 9

O contemplado no sorteio será avisado por meio de telefonema ou correspondência do Representante e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do custo do seguro.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.